



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Santo André, para que junto ao SEMASA, sejam tomadas as devidas providências em relação a uma série de irregularidades em decorrência de obra realizada nas dependências da Estação de Coleta Paraíso, localizada na Rua Juquiá, 200, bairro Paraíso.

Senhor Presidente

INDICO, que seja oficiado o Prefeito Municipal de Santo André, para que junto ao SEMASA, sejam tomadas as devidas providências em relação a uma série de irregularidades em decorrência de obra realizada nas dependências da Estação de Coleta Paraíso, localizada na Rua Juquiá, 200, bairro Paraíso.

- Fiscalização da obra, devido ao fato dos trabalhadores terem sido flagrados sem uso de Equipamentos de Proteção Individual, em descumprimento à NR 35;
- Realização de obras de contenção para proteção do imóvel vizinho, localizado no número 16 da referida via, devido à queda de grande quantidade de detritos e resíduos de materiais de construção (pedaços de cimento, tijolos, vergalhões) que vêm ocorrendo com frequência;
- Limpeza periódica do referido imóvel, em razão da sujeira decorrente da obra.

Já foi aberta reclamação junto à Ouvidoria da Sabesp (Protocolo nº 1537720), e a mesma informou que a obra é de responsabilidade do Semasa.

Justifico o pedido, tendo em vista o risco que esta obra vêm causando à segurança dos moradores do imóvel localizado ao lado da estação de coleta, e também de seus operários.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de maio de 2020.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

